



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS

EDITAL 02/ 2015 – COMISSÃO LOCAL DE CONCURSOS

**SELEÇÃO PARA FISCAIS DO CONCURSO DOCENTE EDITAL Nº. 21 DE 09 DE OUTUBRO
DE 2015**

O Presidente da Comissão Local de Concurso Público em Morrinhos, responsável pelo CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº. 21 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições e a divulgação de normas gerais para cadastramento de interessados em participar das atividades de fiscal do concurso.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/11 à 01/12/2015, no setor de Protocolo do IF Goiano – *campus* Morrinhos, das 7h30 às 10h30 e 13h30 às 16h30.

1.2 Caberão aos interessados:

1.2.1 Ir pessoalmente ao Protocolo do *campus* e preencher os dados da lista de interessados em participar do referido concurso.

1.3 Não poderão se inscrever aqueles que possuem parentes até o terceiro grau (pais, filhos, irmãos, cônjuge, tios, sobrinhos) pleiteando uma vaga no concurso.

1.4 Os candidatos que **não** forem servidores efetivos, substitutos ou temporários do IF Goiano, deverão apresentar no ato da inscrição a cópia dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE PRÓPRIA (BANCO, AGÊNCIA E Nº DE CONTA)
- d) PIS/PASEP
- e) COMPROVANTE DE ENDEREÇO

2. DA SELEÇÃO

2.1 O preenchimento das vagas obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- I - Servidores do quadro efetivo do IF Goiano

- II - Servidores substitutos e temporários do IF Goiano, bem como terceirizados que prestam serviço no *campus*
- III - Estagiários do IF Goiano- *campus* Morrinhos
- IV - Alunos dos cursos de graduação do IF Goiano- *campus* Morrinhos
- V – Comunidade externa

Obs: Para a vaga de merendeira, deve ser servidores que prestam serviço no refeitório do *campus* Morrinhos.

2.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, haverá sorteio para definição da classificação, obedecendo à ordem de prioridade estabelecida no item 2.1.

2.3 Os inscritos que não forem contemplados no sorteio passarão a integrar a lista de espera, podendo ser convocados em caso de qualquer impedimento de um dos selecionados.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1 O trabalho previsto pressupõe as seguintes atividades:

3.1.1 Fiscal de corredor

3.1.2 Fiscal de banheiro

3.1.3 Fiscal de sala

3.1.4 Fiscal de limpeza

3.1.5 Apoio

3.1.6 Supervisor da saúde

3.2 O candidato não poderá se inscrever em mais do que uma atividade.

3.3 O candidato selecionado concorda em executar as atividades conforme orientações obtidas no treinamento dos fiscais.

3.4 O treinamento é condição obrigatória para a participação dos membros selecionados como fiscais do Concurso Público de docentes do IF Goiano- *campus* Morrinhos 2015/2.

3.4.1 **O treinamento será realizado na sala Multimeios do IF Goiano – *campus* Morrinhos, no dia 06 de dezembro de 2015 às 08h.**

3.5 O trabalho de fiscal de provas consiste em:

I – **Fiscal de corredor (7 horas):** Organização do prédio, acompanhamento da entrada dos candidatos no prédio do *campus* e indicação das salas de provas, assessorar o corredor sob sua responsabilidade, encaminhar os candidatos ao banheiro, enfermaria (ou equivalente) ou à comissão local do concurso.

II – **Fiscal de banheiro (7 horas):** Organização do prédio, guarda do banheiro sob sua responsabilidade, fiscalização do banheiro ao início das atividades de aplicação de prova (verificar lixeiras e possibilidade de material suspeito), utilizar o detector de metais em todos os candidatos que entrarem no banheiro.

III – **Fiscal de limpeza (vide anexo I):** Limpar os ambientes que serão utilizados no concurso, organizar as salas com o seu respectivo número de carteiras, limpar os banheiros com regularidade, retirando todo o material das lixeiras dos box's.

IV – Fiscal de sala (8 horas): Conferir as carteiras e organização da sala; conferir a documentação dos candidatos ANTES da entrada nas salas; ler as instruções para realização da prova; entregar as folhas de respostas; passar a lista de frequência; acompanhar a condução da prova; organizar as folhas de respostas e lacrar no envelope próprio; preencher a ata de aplicação da prova e encaminhá-la junto à lista de presença para a comissão local do concurso no *campus*.

V – Fiscal de apoio (7 horas) – Motorista do *campus*, Assessor de Comunicação e merendeira que trabalhe no refeitório do *campus*.

VI – Supervisor da área da saúde (6 horas) – Profissional da área da saúde (médico ou enfermeiro) para dar apoio na enfermaria (ou equivalente) do *campus*.

3.6 A remuneração será feita sobre a quantidade de horas trabalhadas, obedecendo aos valores previamente ajustados pela Portaria nº 1.084, de 02 de setembro de 2008, do Ministério da Educação.

3.6.1 O valor por hora trabalhada dos fiscais descritos no item 3.5 – I a V será de R\$ 31,47 (trinta e um reais e quarenta e sete centavos – descontados os impostos devidos).

3.6.2 O valor por hora trabalhada do supervisor da saúde será de R\$ 41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos – descontados os impostos devidos).

3.6.3 A solicitação de pagamento para os fiscais do concurso será realizada após a conclusão de todas as etapas do concurso, contudo a efetivação do pagamento, para os servidores do IF Goiano, dependerá da data de fechamento da folha.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final será divulgado no sítio do IF Goiano – *campus* Morrinhos a partir do dia 03 de dezembro de 2015.

Morrinhos, 27 de novembro de 2015.

LUCIANO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Local de Concurso Público



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS**

**ANEXO I
Do Horário de Trabalho**

Tipo de Fiscal	Ação	Dia	Horário
Fiscal de Corredor	Ver item 3.5 – I	06 de dezembro	12:00 às 19:00
Fiscal de Banheiro	Ver item 3.5 – II	06 de dezembro	12:00 às 19:00
Fiscal de Limpeza	Organização e limpeza do câmpus	05 de dezembro	9:00 às 15:00
	Manutenção da limpeza do câmpus e organização do câmpus	06 de dezembro	13:30 às 19:30
Apoio	Ver item 3.5 – V	06 de dezembro	12:00 às 19:00
Supervisor da saúde	Ver item 3.5 – VI	06 de dezembro	13:00 às 19:00
Fiscal de sala e Fiscal de sala especial	Conferência da organização da sala	06 de dezembro	12:00 às 13:00
	Conferência da documentação dos candidatos		13:00 às 14:10
	Condução da prova ¹		14:30 às 18:30 ² 14:30 às 19:30 ³
	Organização do material da sala ¹		18:30 às 19:00 ⁴ 19:30 às 20:00 ⁵

¹Tempo previsto. Caso os candidatos acabem a prova antes do tempo estipulado, os fiscais poderão realizar a outra ação em horário divergente ao previsto. Contudo, a liberação dos fiscais dar-se-á somente após a conclusão de todas as ações estipuladas no âmbito da sala de sua responsabilidade e liberação da coordenação do Câmpus.

²Tempo previsto para fiscal de sala.

³ Tempo previsto para fiscal de sala especial.

⁴ Tempo previsto para fiscal de sala.

⁵ Tempo previsto para fiscal de sala especial.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS**

Anexo II

Das vagas

Fiscal	Quantidade
Fiscal de Corredor	04
Fiscal de Banheiro	01 homem e 01 mulher
Fiscal da Limpeza	02
Apoio	01 ASCOM; 02 motoristas e 01 merendeira
Supervisor de Saúde	01
Fiscal de Aplicação – Sala Regular	14
Fiscal de Aplicação – Sala Especial	1